



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 163, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ANITA DA SILVA HOFFMANN PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Anita da Silva Hoffmann para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço com a empresa BANDA CULTURAL E RECREATIVA DONA DA NOITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.866.139/0001-73, que tem por objeto a realização de show com a "Banda Cultural Dona da Noite", em uma apresentação com duração de 1h30min, no dia 05 de março de 2023, no carnaval Herval Folia, conforme MI Eletrônico nº 504/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de março de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito